



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 031 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 218, no livro próprio,  
sob a folha de nº 02, em 17 de  
02 de 25, às 16:30 hs

*J. Botelho*

**Sugere ao Prefeito Municipal juntamente com a secretaria de saúde, uma Farmácia móvel para Zona Rural.**

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

**Sugere ao Prefeito Municipal juntamente com a secretaria de saúde, uma Farmácia móvel para Zona Rural.**

**JUSTIFICATIVAS:** Devido á falta de acesso para a cidade de muitos moradores da zona rural, sugiro que seja implantado a Farmácia Móvel para que a população possa adquirir as medicações mais rápido.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS  
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única  
votação, dia 24 de 02 de 25, por  
8 votos favoráveis e 0 votos contrários.

*J. Botelho*

Câmara Municipal de Buritis, 17 de Fevereiro de 2025

*Daniilo Botelho de Araújo*  
**Daniilo Botelho de Araújo**  
Vereador/Propositor